

dos amigos da Constituinte, puxe para o lado de Minas Gerais, V. Ex.^a representa realmente uma das mais gloriosas tradições da política mineira, porque está aqui uma Kubitschek. Fazia falta à esta Nação, à política brasileira, ao Congresso Nacional uma descendente do nosso querido e saudoso Juscelino Kubitschek, ainda mais nesta crise, nesta angústia existencial que todos vivemos. A imagem, a figura de Juscelino é realmente muito importante nos momentos de hoje. A sua fé, a sua coragem, o seu otimismo, a sua confiança inquebrantável — como ele dizia — no futuro deste País precisa ser transmitida e transferida a todos os Governantes do Brasil de hoje, e também a nós, Constituintes. A presença física de V. Ex.^a, filha, herdeira espiritual, é realmente como um bálsamo a nos iluminar, a transferir a mesma energia, a mesma disposição, a mesma coragem e a mesma vocação política. Tenho certeza de que a partir de hoje, com o discurso de V. Ex.^a, aumentaremos o nosso entusiasmo, teremos maior confiança neste Brasil. Vamos enfrentar o pessimismo, o desânimo que hoje assola toda esta Nação; vamos nos lembrar de Juscelino, que acreditou neste País, construiu a Capital neste Planalto Central à custa de um Brasil difícil, que enfrentava imensas dificuldades. Foi um ato de extrema coragem e de muita fé. E V. Ex.^a, hoje, nos transmite todo o seu sentimento. É por isso, que, em nome de Minas, em nome dos brasileiros, agradeço a V. Ex.^a sua presença nesta tribuna.

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHKE — Agradeço-lhe o aparte, com o qual, aliás, concordo na parte referente a meu Pai.

A Sra. Sandra Calvalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Márcia Kubitschek?

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHKE — Concedo o aparte à nobre Constituinte Sandra Calvalcanti.

A Sra. Sandra Calvalcanti — É com uma alegria muito grande que vejo a Deputada Márcia Kubitschek na tribuna, registrando, de forma tão precisa e tão oportuna, o aniversário da Capital brasileira. E me recordo, são doze anos passados, de uma sessão muito bonita na Assembléia Legislativa no Estado do Rio de Janeiro, quando tive oportunidade de, em nome da Representação do meu Partido, naquela ocasião, saudar toda a querida família lá presente, e lamentar a perda inesperada daquele grande brasileiro que ainda tinha tanto a oferecer ao País. E faço isto, querida Márcia Kubitschek, lembrando-me, principalmente, do resultado positivo do esforço que em 1966, voltando de uma viagem a Nova Iorque, quando tive a oportunidade de conhecer de perto o que tinha sido o Presidente da República e nosso adversário político durante tanto tempo, chegar ao Brasil e convencer todos os meus correligionários, a começar pelo ex-Governador Carlos Lacerda, da necessidade urgente que todos tínhamos, a classe política, os civis, de passar uma borracha sobre as nossas divergências, passar uma anistia espontânea sobre as nossas controvérsias, para tentar recuperar o poder no Brasil e impedir que acontecesse aquilo que todos sabíamos que a qualquer momento ia acontecer. Foi daquele encontro, que depois se prolongou em Lisboa, quando os dois grandes líderes acabaram entendendo-se e morreram grandes amigos — felizmente para a História do Brasil — foi daquela Frente Ampla que vi surgir a semente do que mais tarde, hoje, se tenta no Brasil, a classe política reconciliada, tentando reescrever a História do Brasil, lamentavelmente já sem as suas grandes lideranças, mas e serão capazes de guardar para as gerações futuras o legado de amor ao País, de respeito à lei, de esperança, que eles foram capazes de deixar para nós. Tenho certeza absoluta, assim como ontem aqui foi invocada a memória de Tancredo Neves, de que paira sobre o Brasil, neste instante, atenta e vigilante, como sempre, com muito carinho e com muito amor, a atenção daqueles que aqui trabalharam e já se foram, e temos que fazer um esforço muito grande para honrar a História que eles escreveram. Parabéns pela sua presença aqui, principalmente pela sua garra em continuar a carreira de nosso querido amigo JK.

A Sra. Márcia Kubitschek — Obrigada, nobre Constituinte Sandra Calvalcanti.

O Sr. Paulo Macarini — Nobre Constituinte, permite-me um aparte?

O Sr. Paulo Macarini — Nobre Constituinte, permite-me um aparte?

A Sra. Márcia Kubitschek — Pois não.

O Sr. Paulo Macarini — Permita-me, nobre Constituinte Márcia Kubitschek, acrescente ao seu depoimento histórico um fato que ocorreu, em 1966, com o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em seu exílio em Nova Iorque. Tive oportunidade de dizer ao ex-Presidente: "Pode o governo discricionário, a ditadura, tentar processar, prender, humilhar e torturar, embora não fisicamente, V. Ex.^a, mas ninguém terá condições de tirar do povo brasileiro aquela mensagem de esperança, de otimismo e de liberdade que V. Ex.^a imprimiu, durante cinco anos, ao povo brasileiro". E disse mais: "Quero dizer a V. Ex.^a, Presidente, que no Levante de Aragarças, às 8 horas da manhã, no rádio, a primeira notícia que ouvi foi que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira havia determinado ao seu Líder na Câmara dos Deputados que, no primeiro instante da sessão ordinária da Câmara, apresentasse um projeto de anistia àqueles que se rebelaram em Jacaré-Acanga e Aragarças. Então, Presidente, primeiro ouvi o perdão, e, depois, a notícia da rebelião". É muito importante que V. Ex.^a, neste momento, traga este depoimento, notadamente porque Brasília representa não apenas a "Capital da Esperança", mas o modelo que esta Casa, que esta Assembléia Nacional Constituinte deve seguir para abrir as novas fronteiras agrícolas e urbanas deste País, para pensarmos alojar a Nação brasileira, a começar, inclusive, do ano 2020, e assim por diante. Creio que o depoimento de V. Ex.^a traz à lembrança, não apenas a memória de Juscelino Kubitschek, que pertence a todos nós, como, acima de tudo, a certeza de que esta Pátria, copiando aquele otimismo e aquela vontade de progresso e de desenvolvimento, há de fazer uma nova Carta espelhada em Juscelino Kubitschek, em Tancredo Neves e na resignação de sua mãe — Dona Sara, capaz de representar um marco de progresso, de desenvolvimento e a esperança do povo brasileiro. (Palmas.)

A Sra. Márcia Kubitschek — Muito obrigada.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

A Sra. Márcia Kubitschek — É uma honra, nobre Constituinte.

O Sr. Nelson Carneiro — Olho o Plenário e verifico que talvez seja eu o único que no distante ano de 1964, ouviu no Senado Federal as palavras de despedida de Juscelino Kubitschek. Portanto, é com emoção que aqui compareço para saudar a filha que há de continuar a sua obra, a sua pregação, e Deus há de inspirá-la para que sirva ao Brasil com o mesmo entusiasmo, a mesma dedicação, o mesmo espírito público que nortearam a vida de seu ilustre Pai. (Palmas.)

A Sra. Márcia Kubitschek — Agradeço a V. Ex.^a suas palavras. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

S. Ex.^a disporá de 20 minutos.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT como Líder) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Finalmente a Assembléia Nacional Constituinte entra no substantivo das suas funções!

Começamos, sob os olhares atentos dos diversos setores organizados da sociedade, a elaborar o texto da nova Constituição brasileira.

E, com justa expectativa, a atenção da população volta-se para este Plenário, para esta Casa, pois aqui se definirá boa parte do perfil do País que teremos em breve. Se teremos um País que avança e moderniza suas instituições, propiciando que os ares do progresso social, econômico e político invadam o dia-a-dia da Nação, ou se teremos o atraso e a escuridão norteando a elaboração do novo texto, reafirmando figuras arcaicas, como a do latifúndio improdutivo, e mantendo a atual situação de desesperanças e incertezas que tomam conta de nosso povo.

A nossa opção é, sem dúvida, a primeira!

Avaliemos, com muita tranquilidade, que a elaboração de uma nova Constituição deve ser feita a partir dos pressupostos contidos na Carta da ONU, que expressa os Direitos Fundamentais do Homem e, portanto, que o elemento principal a ser considerado nesta elaboração é aquele que garanta acesso à maioria da população a uma vida decente.

Porém, sabemos que, assim como a política se faz com a vida, com a realidade, uma Constituição também tem que levar em conta a realidade sócio-econômica de um País, sob pena de mais parecer uma estória de fadas do que os princípios básicos que nortearam a vida institucional da Nação.

A Constituinte, ao nosso ver, será uma delicada cirurgia política, pois deverá tentar retirar do corpo da Nação os últimos quistos de autoritarismos que se formaram com os mais de 20 anos de ditadura a que fomos submetidos.

E como em qualquer cirurgia há sempre riscos, lidamos nesta nossa com os riscos, por um lado, do retrocesso político (se não tivermos habilidade política suficiente para retirar o autoritarismo das nossas instituições), e por outro lado, com a

ameaça de ruptura do tecido social, caso sejam totalmente frustradas as esperanças de mudanças que a população deposita nesta Constituinte.

Portanto, antes de apresentar o conjunto de propostas que avalizamos, traremos a nossa opinião sobre o quadro político e econômico que temos, pois é da análise diuturna destes componentes que se forja um dos elos da realidade com a Constituinte, contribuindo, assim, para a estabilidade do processo.

No plano econômico, todos os indicadores mostram uma nítida tendência à recessão, o que levará, se não alterada, ao sucateamento do parque industrial brasileiro, ao violento aumento do número de desempregados e à compressão do nível de vida da esmagadora maioria da população brasileira.

Disparam os preços dos produtos de primeira necessidade e dos produtos industrializados em geral. Batem os juros, para o crédito ao consumidor, na casa dos 2.000% ao ano. Retornamos a espiral inflacionária que tanto corrói os salários dos trabalhadores e o esforço produtivo de nosso povo.

Por outro lado, a dívida mobiliária e externa do País comprometem a implantação por absoluta falta de recursos, de amplos programas nas áreas de saúde pública, educação, alimentação, reforma agrária, e na criação sistemática de novos empregos, entre outros, a nível federal e principalmente a nível estadual e municipal. Temos também uma moratória que traz como principal característica a estatização da dívida externa, sem que tenhamos o mínimo conhecimento do destino das grandes somas recolhidas pelo Governo federal às empresas que tinham débito externo.

O caos econômico é tamanho que até o Presidente José Sarney foi obrigado a reconhecer, no dia 3 de abril, na audiência que teve com os sindicalistas de todo o País, que o Plano Cruzado II desorganizou a economia nacional e que não era verdadeiro o quadro que o Ministro Funaro lhe apresentava como realidade econômica do País.

Temos aqui instalada uma verdadeira "Torre de Babel", onde os únicos que se entendem são o grande capital monopolista nacional e internacional e o capital financeiro que continuam a explorar de forma violenta o nosso povo.

Assistimos hoje no País à movimentação de diversas categorias que se mobilizam e vão às manifestações por terra para trabalhar, se mobilizam e pedem a reforma urbana que traga condições de moradia e trabalho nos grandes centros urbanos do País.

Estas atitudes dos setores organizados da sociedade são, sem dúvida, um alento para todos aqueles que, como nós, acreditam ser este o principal caminho para se democratizar o País. Porém, estas atitudes trazem também sérios questionamentos sobre os rumos que o processo de transição irá tomar.

Falta, ao nosso ver, um componente imprescindível para a perfeita harmonia do processo, ou seja: partidos políticos forte e enraizados no seio da população e de seus movimentos, pois são, sem dúvida, os verdadeiros partidos as instâncias mais indicadas para a formulação de políticas gerais para a discussão da sociedade.

Devem os verdadeiros partidos ser as vanguardas dos setores ou classes que representam.

Não queremos, com estas colocações, diminuir ou menosprezar a atuação e as responsabilidades que cabem às entidades sindicais e associativas em geral. Ao contrário, resgatamos inclusive a importância dos passos que hoje são dados rumo à unificação do movimento sindical brasileiro.

E nesta situação, onde as organizações classistas se consolidam e avançam, onde os partidos políticos carecem de estrutura que os liguem às massas e com o aguçamento da crise econômica e política do País, coloca-se para nós a questão da manutenção do processo democrático.

É necessário a urgente estruturação de partidos estáveis e sólidos, a urgente unificação do movimento sindical e associativo, com sua revitalização e ampliação das bases de sustentação classista.

Não queremos o retrocesso, e só uma sociedade civil amplamente organizada e atuante, com partidos fortes e entidades fortes é capaz de ocupar o "vácuo" político que se ameaça implantar.

Queremos sim o aprofundamento da democracia!

A partir e após esta sucinta avaliação de conjuntura, colocaremos os tópicos e as propostas para a Constituinte que avaliamos ser exequíveis e em consonância com a realidade nacional.

No Plano da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária as nossas propostas são claras e concretas:

1) Aos que vivem da terra deverá ser garantido o acesso a esse meio de produção e o apoio técnico e financeiro necessário para que a utilizem adequadamente

2) O Estado será organizado de forma a definir as bases de uma estrutura agrária socialmente justa.

3) Os imóveis rurais terão seu apossamento assegurado, desde que desempenhem uma função social.

4) Será respeitado o direito de propriedade na forma do item anterior e em consonância com os devidos direitos.

5) Toda propriedade que não esteja cumprindo sua função social, é passível de desapropriação por interesse social.

6) O valor da indenização paga ao proprietário cujo imóvel não esteja cumprindo sua função social, não poderá ultrapassar o valor declarado para efeitos de tributação.

7) Deverá ser fixado o número máximo de módulos rurais apropriáveis por pessoa física ou jurídica.

8) Os imóveis rurais que não cumprem sua função social não poderão beneficiar-se de crédito, subsídios ou incentivos governamentais.

9) Será lícito ao Estado transferir a particulares que se qualifiquem para o trabalho rural, o direito de superfícies sobre as terras públicas destinadas à exploração agrícola, pecuária, florestal ou similar.

10) O Poder Público poderá reconhecer a posse de pacíficos em imóveis rurais sob certas condições impostas ao beneficiado em áreas que excedam a 3 módulos rurais.

11) Pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderão possuir terras no País com área superior a 3 módulos rurais. No caso das pessoas jurídicas, em hipótese alguma poderão beneficiar-se da concessão de terras públicas.

12) As terras públicas em geral, excetuando-se aquelas cujas posses forem reconhecidas pelo Poder Público e as reservadas à destinação especial e pública, incorporam-se ao acervo fundiário do programa de reforma sem exigência do pagamento de indenização.

13) Deverá ser criada uma justiça especializada destinada a dirimir dúvidas e resolver litígios resultantes da implementação da reforma agrária.

14) Deverão ser arrecadadas as terras que tiverem permanecido totalmente ociosas durante três anos consecutivos.

15) Deverá ser garantido o direito da mulher de trabalhador rural, viúva, concubina, separada, mãe solteira ou abandonada pelo marido, de ser beneficiária das terras distribuídas pela reforma agrária.

16) Deverá ser regulamentado o direito à ocupação produtiva, por parte de posseiros e de trabalhadores rurais, de terras que permaneçam ociosas.

Estas propostas devem ser, ao nosso ver, o arcabouço jurídico que norteará a questão agrária e fundiária na Nova Constituição. Reverter a situação de desequilíbrio social e econômico que existe no campo é fator preponderante para harmonizarmos toda a sociedade.

Reforma agrária, hoje, já é sinônimo de estabilidade social, de mais empregos, de mais alimentos, de resgate de parte da dívida social que se acumula há muitos anos neste País.

É preciso dar terra para quem nela quer trabalhar!

Quebrar os latifúndios improdutivos! Transformá-los em sustento e trabalho para milhões de brasileiros.

Cabe-nos, inclusive, lembrar as oportunas palavras do Professor José Graziano da Silva, do Instituto de Economia da UNICAMP.

"A terra é um meio de produção singular, porque não é fruto do trabalho humano e, portanto, não tem valor. A terra não é fabricada, não é produzida. Ela é uma dádiva da natureza (ou de Deus para os que são religiosos) a toda a Humanidade. Ela só tem preço porque aquele que chegou primeiro se apropriou daquele pedaço de chão e se arrogou seu dono. Acontece que a terra, assim como não foi fabricada (produzida), também não é reprodutível. Ou seja, ela não se pode tornar um bem perecível, pois deve ser legada às gerações futuras."

"Assim, os que se dizem donos de terras têm, na verdade, apenas o direito ao seu uso e o dever supremo de preservá-las."

Sr. Presidente, para nós, esta Constituinte deve impor limites do direito individual de propriedade e uso das terras rurais e urbanas, pois elas haverão de ter um único senhor: o povo brasileiro!

Mas a terra não é o único grande problema com o qual nos debateremos na formulação do novo texto constitucional.

A saúde e a educação são também temas de fundamental importância e de grande relevo social.

Precisamos garantir à Nação uma sólida estrutura de saúde, com os recursos necessários e políticos de saúde que privilegiem as grandes massas trabalhadoras.

Neste sentido, apresentamos, a seguir, alguns princípios gerais que avaliamos ser imprescindíveis para alcançarmos os objetivos populares:

1) A atenção à saúde é um direito assegurado a todos os habitantes do Território Nacional, sem discriminação, de acordo com o conhecimento científico, a tecnologia e os recursos disponíveis, com vistas a assegurar a conquista progressiva de melhores padrões de saúde para a população.

2) O direito à saúde significa a garantia, pelo Estado, de condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde em todos os níveis.

São consideradas ações próprias de proteção, recuperação e promoção da saúde: saneamento ambiental; controle de condições de ambiente de trabalho; vigilância sanitária sobre os alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo humano; controle de condições ambientais; vigilância epidemiológica e nutricional; medidas preventivas específicas contra doenças; atenção odontológica; assistência farmacêutica; medidas de reabilitação e reintegração; educação para a saúde.

3) O conjunto de ações de promoção, proteção e recuperação de saúde é uma função de natureza pública, cabendo ao Estado a sua normalização e execução.

4) Deverá ser elaborada uma política nacional e integrada de saúde pública, observadas e respeitadas as características de cada região.

5) Deverão ser criados os Conselhos Comunitários de Saúde em nível nacional e regional, eleitos diretamente pela comunidade, aos quais caberá deliberar sobre a política de saúde, bem como controlar a execução dessa política, a aplicação e a distribuição das verbas dos órgãos públicos responsáveis pela saúde.

6) O poder público controlará a fabricação, a distribuição e o uso de medicamentos.

Com a segurança constitucional que o atendimento médico será gratuito e amplo, teremos a oportunidade de assistirmos à queda da mortalidade infantil, o aumento da produtividade em todos os ramos da economia, com trabalhadores saudáveis e tranquilos com a saúde de sua família, e a diminuição dos gastos do País com a previdência social.

Porém, para garantir que a letra da lei não seja letra morta, mais à frente apresentaremos proposta que estipula um índice mínimo do orçamento da união para a saúde e vincula os gastos dos ministérios militares e de informação ao orçamento destinado à saúde e à educação.

Mas, falemos agora deste ponto crucial para o nosso desenvolvimento, enquanto povo e enquanto Nação. Façamos de educação.

Para nós é este um verdadeiro fator de segurança nacional.

É através do processo educativo que se molda a sociedade que queremos ter e os homens que teremos.

Através dela, ou melhor, da importância e do rumo que a ela se der, é que definiremos, em parte, qual grau de soberania teremos frente os países mais desenvolvidos. Qual o grau de independência científica e tecnológica teremos frente às nações mais avançadas? A resposta a esta questão é simples: depende do que fizermos das nossas instituições de ensino e pesquisa.

Existe sim uma relação direta entre dominação, independência e educação.

Não foi por acaso que a ditadura que nos infelicitou por mais de 20 anos, fez questão de massacrar o sistema educacional brasileiro.

Transformou um sistema que se afirmava e crescia, com a nítida tendência ao ensino público e gratuito, numa massa falida, onde o baixo nível de ensino, o mercado de diplomas e a colonização cultural campeiam à solta como política oficial.

Era preciso violentar a inteligência nacional para manter a força da ditadura.

Era preciso amputar a consciência crítica e a criatividade da nossa juventude, pois, do contrário, tomaríamos nossos destinos em nossas mãos, jogando o autoritarismo na lata do lixo da História.

Era necessário manter exércitos de analfabetos, cada vez maiores e mais alienados, pois assim se manteriam, mais facilmente, os currais eleitorais da Arena e depois do PDS.

Era necessário manter a maioria da nossa população analfabeta ou mal formada, pois as multinacionais, o capital financeiro e o capital monopolista nacional, exigiam mão-de-obra barata e sem senso crítico.

Por isto faliram o sistema educacional brasileiro.

Por isto reprimiram violentamente a União Nacional dos Estudantes.

Por isto prenderam e cassaram centenas de cientistas e catedráticos nos diversos centros de pesquisa e ensino que possuímos.

Por isto achataram, de maneira vergonhosa, os salários dos docentes em todos os níveis do País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos consciência disto tudo e temos certeza que esta Constituinte não pode se furtar da sua tarefa histórica de libertar milhões de brasileiros do analfabetismo, de trazer de volta a consciência crítica e a criatividade às nossas escolas, de democratizar o ensino neste País.

Vamos estabelecer o ensino público e gratuito em todos os níveis.

Vamos dizer não à colonização cultural que querem nos enfiar "guela abaixo"!

Para isto temos que ter propostas firmes e decisivas.

Devemos buscar defender e aprovar as propostas unitárias das diversas organizações populares sobre a educação.

Neste sentido, apresentamos o que achamos ser os princípios que devem ser considerados na elaboração do texto constitucional:

1) A educação escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos, em todos os níveis de ensino.

2) Todos os brasileiros têm direito à educação pública básica comum, gratuita e de igual qualidade, independentemente de sexo, cor, idade, confissão religiosa e filiação política, assim como da classe social ou da riqueza regional, estadual ou local.

3) O ensino fundamental com 8 anos de duração é obrigatório para todos os brasileiros, sendo permitida a matrícula a partir de 6 anos de idade.

4) O Estado deverá prover os recursos necessários para assegurar as condições objetivas ao cumprimento dessa obrigatoriedade, a ser efetivada com um mínimo de 4 horas dia, em 5 dias da semana.

5) É obrigação do Estado oferecer vagas e creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, com caráter prioritariamente pedagógico.

6) São assegurados aos deficientes físicos, mentais e sensoriais serviços de atendimento pelo Estado, a partir de zero ano de idade, em todos os níveis de ensino.

7) É dever do Estado prover o ensino fundamental, público e gratuito, de igual qualidade para todos os jovens e adultos que foram excluídos da escola ou a ela não tiveram acesso na idade própria, provendo os recursos necessários ao cumprimento desse dever.

8) Será definida uma carreira nacional do magistério, abrangendo todos os níveis e incluindo o acesso com o provimento de cargos por concurso, salário digno e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviços no magistério e direito à sindicalização.

9) A Universidade se caracteriza pela atividade de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, e será gerenciada em regime jurídico próprio, garantida a plena autonomia da instituição.

10) As Universidades públicas devem ser parte integrante do processo de elaboração da política de cultura, ciência e tecnologia do País.

11) Os recursos destinados à educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados, mantidos e controlados pela União, Estados e Municípios.

12) O Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todas as esferas (federal, estadual e municipal), através de organismos colegiados, democraticamente constituídos.

13) Ficam mantidos o disposto pela Emenda Calmon (Emenda Constitucional nº 24, § 4º do art. 176 da atual Constituição), assim como pelas Emendas Passos Pôrto (Emenda Constitucional nº 23) e Irajá Rodrigues (Emenda Constitucional nº 27).

Estes são os tópicos que ao nosso ver garantirão o retorno da perspectiva popular à educação.

Mas, nas nossas propostas, vamos mais além, pois existem outras questões que queremos apresentar sugestões, visto que todo o universo da vida do País deverá ser remexido neste momento histórico.

O nosso subsolo por exemplo.

Este país, possuidor de incontáveis riquezas minerais, dono de uma província mineral da pujança de Carajás, dono de 85% das reservas mundiais de Nióbio, que tem o Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais, ouro e estanho não nos faltam, temos carvão no sul do País e as pesquisas de petróleo e gás natural apontam para a auto-suficiência energética. Urânio já não é problema para o País. Manganês, pedras preciosas, evaporitos, tungstênio, alumínio, sílica, enfim, uma incontável gama de recursos já conhecidos e uma grande área do País a ser conhecida indicam que, geologicamente, temos um forte potencial mineral.

Porém, de que nos serve tudo isto?

De que nos servem nossos recursos minerais se o povo não se beneficia da sua exploração?

De que nos servem vastas e preciosas jazidas, se nos esbulham vergonhosamente levando para

o estrangeiro, (a preços de banana) o que a natureza nos deu?

As multinacionais da mineração fizeram deste País a "Casa da Mãe Joana".

Detêm hoje 12% do nosso território segundo dados oficiais, usando e abusando através do argumento da "livre iniciativa" do que é nosso de fato e de direito.

Querem para as nossas jazidas o mesmo destino do manganês da Serra do Navio, que hoje é reserva estratégica dos Estados Unidos, ficando para nós os imensos buracos, as cidades fantasmas que falem quando a mineração vai embora, e os brados dos nacionalistas de todos os matizes contra esta situação absurda!

Não, Sr. Presidente, não vamos deixar que a História nos anote como vendilhões da Pátria.

Não vamos deixar para as próximas gerações o legado da subserviência ao capital estrangeiro.

Temos responsabilidades, e vamos brigar incansavelmente para que esta Nação resgate a sua soberania sobre os bens minerais. Neste sentido, gostaríamos de ressaltar e aplaudir o conjunto das propostas apresentadas pela CONAGE (Coordenação Nacional dos Geólogos) que tem o respaldo de uma série de outras entidades populares e o nosso apoio total.

Estas propostas, por nós assumidas, tem os seguintes pontos principais, que garantirão a soberania e o correto aproveitamento dos bens minerais brasileiros:

1) A soberania nacional sobre os recursos minerais, fundamentada na propriedade inalienável e imprescritível da Nação, sobre os recursos minerais de qualquer natureza, bem como seu aproveitamento;

2) A formulação de uma política mineral que privilegie os interesses nacionais;

3) Manutenção dos monopólios estatais do petróleo e dos minerais radioativos e a criação de outros monopólios sobre minerais estratégicos;

4) Fortalecimento institucional do setor mineral, por reconhecer sua importância para o desenvolvimento nacional.

5) A descentralização da fiscalização e da capacidade para legislar sobre o bem mineral;

6) A substituição da figura da concessão pela do contrato mineral, mais moderna, no contexto de administração política de recursos minerais, já adotada em diversos países;

7) O pagamento, pelo minerador, de uma indenização pelo direito de lavar propriedade não renovável da Nação;

8) Valorização da participação popular e comunitária nas questões do setor mineral, pelas atribuições dadas aos legislativos estaduais e federal para fiscalizar a ação do Poder Executivo na mineração nacional;

9) Aplicação direta das cotas-partes do Imposto Único sobre Minerais da União e dos Estados no Setor Mineral, de forma a alavancar mais rapidamente seu crescimento, dentro de um conjunto de medidas tendentes a dirigir seus benefícios prioritariamente ao povo brasileiro;

10) Aplicação de parte do lucro das empresas transformadoras de bens minerais primários em empreendimentos diretamente ligados à mineração;

11) Obrigatoriedade da aplicação, no município, de parte dos lucros das empresas extratoras de bens minerais, em atividades distintas de suas atividades fins;

12) Conservação do meio ambiente e da qualidade de vida.

Para concluir este tópico, gostaria de lembrar aos meus nobres colegas Constituintes que minério não dá duas safras e; portanto, o que fizemos agora em relação a eles será definitivo.

Entremos também, ainda sucintamente, na discussão dos problemas dos municípios brasileiros e algumas sugestões para a Constituinte neste assunto.

Antes, porém, gostaríamos de render as nossas homenagens aos municipalistas brasileiros e em particular ao Vice-Presidente da Frente Municipalista, Constituinte Vasco Alves, pelo brilhante e incansável trabalho que desenvolveu no sentido de, unitária e democraticamente, propor e implantar soluções para que os municípios brasileiros tenham condições mínimas de cumprir suas tarefas e obrigações para com a sociedade.

Mas vamos à Propostas:

1) A competência da União não exclui a dos municípios para legislar supletivamente e na defesa de seu peculiar interesse sobre defesa e proteção da saúde; produção e consumo; tráfego e trânsito; organização efetiva e instrução de guarda municipal, e organização de juízo de conciliação municipal observada a lei federal que ditará normas gerais;

2) A União e o Estado atenderão ao resultado da consulta plebiscitária municipal sempre que pretenderem implantar grandes obras, a exemplo de aeroporto, hidroelétrica, pólo petroquímico ou empreendimentos que possam trazer riscos e perigos ou transtornos além dos normais, tais como Usinas Nucleares e depósito de material atômico;

3) Competência privativa dos municípios para instituir os seguintes impostos, com os seus respectivos fatos geradores:

a) Imposto sobre bens imóveis — urbanos e rurais — que teria como fato gerador a propriedade, a transmissão e a exploração destes;

b) Imposto sobre veículos automotores, sendo o seu fato gerador a propriedade e a transmissão destes;

c) Imposto de licença, que incidiria sobre o exercício de atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviço e qualquer outra atividade desenvolvida no território do município.

Esta pequena contribuição é para nós substancial, pois toca em pontos como os de tributação e da participação popular nas grandes decisões que, se aprovadas, ajudarão a retirar os municípios do estado de completa falência financeira em que foram lançados, ao mesmo tempo que fomentará a democratização do poder decisório, dando à população mais um canal real de controle sobre os aparelhos do Estado em cada município.

Porém, todas estas propostas apresentadas não bastam e não representam o conjunto de nossos ideais. Muito mais será proposto por nós para contribuir neste processo de mudanças que tentamos implantar no País.

Queremos, por exemplo, disciplinar o papel das Forças Armadas e a estruturação das suas três armas, fazendo-as retornar à sua verdadeira função na garantia da soberania nacional.

A criação do Ministério da Defesa e a extinção paralela dos outros ministérios militares é para nós uma das medidas que contribuem para combater a hipertrofia dos aparatos militares montados em todo o País.

Não somos belicistas!, e avaliamos que a Nação não precisa das Forças Armadas com o tamanho atual.

Somos ainda uma Nação pobre, com muitos e grandes problemas.

Não podemos nos dar ao luxo de gastar bilhões e bilhões de cruzados com bombas, canhões e munição. Atualmente, aproximadamente 12% do Orçamento da União é destinado às Forças Armadas e isto é uma afronta às milhares e milhares de crianças que todos os anos morrem de fome, de desnutrição por este Brasil a fora!

O orçamento militar deve ser limitado. Propomos inclusive que este nunca ultrapasse 20% das verbas destinadas à educação ou à saúde, a nível federal. Exceção seria feita, em caso de guerra externa, hipótese que julgamos remota e pouco provável.

Esta atitude liberaria imensos recursos para serem aplicados em saúde, educação, alimentação, moradia, irrigação e tantos outros projetos, de elevado cunho social.

Menos armas e mais progresso social, é disto que precisamos.

Neste mesmo sentido, mas também com uma profunda preocupação com a paz mundial e a segurança das gerações futuras é que estamos apresentando proposta que proíbe a fabricação, transporte e armazenamento de armamentos nucleares em território nacional, bem como a presença em espaço terrestre, marítimo ou aéreo nacional de embarcações estrangeiras, contendo estes artefatos.

Para finalizar, gostaria de apresentar uma proposta que é para nós muito cara, pois tenta contribuir para o fim do ódio racial que infelizmente ainda existe neste planeta.

Temos que assegurar na nova Constituição que o Brasil não manterá relações diplomáticas ou comerciais com Nações, como a África do Sul, que tenham regimes segregacionistas.

O ódio racial, uma das faces mais cruéis do nazismo, tem de ser extirpada do nosso planeta.

A minoria da humanidade ainda guarda com horror as cenas da Segunda Guerra Mundial, onde milhares de judeus foram trucidados. Hoje são os negros sul-africanos que são mortos e tratados como animais.

Isto tem que ter um fim, Sr. Presidente.

Vamos apressar este fim. Viremos as costas a este regime fascista que o mundo civilizado já repudia.

Mostremos ao mundo que por nosso espírito democrático, por nossas raízes africanas, e pelo nosso profundo respeito à pessoa humana, vamos ajudar a sepultar todos os tipos de segregação racial.

São estes nossos compromissos nesta Constituinte.

Compromissos com a História e com o nosso povo.

Compromissos de mudanças profundas e estruturais, lembrando sempre que a miséria e a opressão não nasceram com o homem, mas foram inventadas por ele, e por ele têm de ser superadas.

Uname-nos, todos aqueles que, como nós, planejam e almejam um País liberto da opressão e da miséria!

Deixemos os interesses menores para os homens menores.

Plantar o futuro, construir uma nova sociedade, edificar um novo homem, são tarefas dos democratas.

Sejamos, então, os engenheiros desta grande obra, que é erguer uma Constituição voltada para a Nação.

Forjaremos a unidade dos setores progressistas para combater a reação e o atraso que se articulam para torpedear os interesses populares na Constituinte.

Não nos afastemos, caminhemos de braços dados. Ombro a ombro com o nosso povo, que quer mudanças.

É este o nosso papel!

A isto nos dispomos!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Percival Muniz o Sr. Jorge Arbage, 2º-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

O manifesto do PMDB, que veio a suceder o MDB, apontou o caminho de traçar as linhas-mestras de uma sociedade e uma cultura democratizadas, emancipadas não só das desigualdades existentes. A nova agremiação partidária prosseguiu e intensificou a luta travada pelo MDB em prol das grandes teses democráticas: eleições diretas em todos os níveis, defesa da autonomia dos Municípios, fortalecimento da Federação, democratização do ensino, liberdade de informação, restauração dos poderes do Congresso Nacional e, finalmente, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

O órgão constituinte que se instalou em 1º de fevereiro, em decorrência da Emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, não é, realmente, uma Assembleia Constituinte clássica, mas resulta da atribuição de poderes à legislatura comum, na forma da emenda constitucional patrocinada pelo Presidente José Sarney, para a elaboração de uma Nova Carta Política.

Certamente, essa diferenciação de natureza formal não oferece alterações práticas quanto aos resultados a serem alcançados, apesar de delegar aos Constituintes Deputados e Senadores, poderes para construir, livre e soberanamente, a nova Constituição, que assegurará ao Brasil o autêntico Estado democrático de direito.

Segundo o entendimento de doutrinadores do Direto Constitucional, a Assembleia Nacional Constituinte é o próprio povo no exercício de seus direitos soberanos.

Primeira Constituição Brasileira, a chamada Constituição Imperial de 1824, foi elaborada por um Conselho de Estado, nomeado por D. Pedro I. Estabelecia quatro poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador. Este último exercido pelo Imperador, que lhe permitia, entre outras coisas, dissolver a Câmara dos Deputados.

Estabelecia a Constituição Imperial que o governo brasileiro era monárquico, hereditário, Constitucional e representativo. Monárquico porque o primeiro mandatário era o Imperador; here-

ditário porque passaria de pai para filho; constitucional porque regido por uma constituição e representativo porque o povo se fazia presente no poder através de seus representantes.

O Senado era composto de membros vitalícios, escolhidos pelo Imperador.

Ocorre que desde a outorga da Constituição de 1824, o sentimento liberal, iniciado com os movimentos de Independência, vinha aumentando. Os liberais, bem como o povo, não tinham ainda se conformado com o fato de D. Pedro I ter dissolvido a Assembleia Constituinte de 1823. O descontentamento foi enorme e o Imperador acabou por abdicar em favor de seu filho, ainda menor, D. Pedro II, a 7 de abril de 1831.

Em 1834, sob o governo da Regência Trina, foi baixado um Ato Adicional, alterando drasticamente o sistema constitucional, como por exemplo, instituiu a Regência Una, que a cada quatro anos se renovava por eleição. Com essa reforma, a Constituição vigorou até 1889 (55 anos), evoluindo dentro de uma orientação Parlamentar de estilo inglês.

Mas, proclamada a República em 1889, instituiu-se como primeiro ato a República Federativa, integrada pelas antigas províncias, que passaram a constituir a "União Perpétua e Indissolúvel dos Estados Unidos do Brasil".

Foi nomeada uma comissão pelo governo para apresentar um projeto de Constituição republicana que, pronto, passou a vigorar provisoriamente, até que a Assembleia Constituinte, convocada posteriormente, completasse seus trabalhos.

Registro que a base principal dessa nova Carta Magna foi a Constituição Americana de 1787. Além de adotar os mesmos princípios diretores do federalismo, essa Constituição, que teve como um dos principais redatores o mestre Rui Barbosa, fez consignar a separação dos Poderes, conforme doutrina de Montesquieu, nos seguintes termos: "São órgãos da Soberania Nacional o Poder Legislativo, o Executivo, e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si".

De efeito, durante o governo de Arthur Bernardes, sob a vigência do "Estado de Sítio", a Constituição de 1891 sofreu sua primeira reforma.

Entre outras medidas, foi regulamentado o "habeas corpus", limitando-o à proteção de "ir e vir", tornou obrigatório o uso de passaporte para entrada e saída do País, e destacou a fixação da competência do Congresso Nacional a legislar sobre as relações de trabalho.

Depois da 1ª Grande Guerra Mundial, as reivindicações que empolgavam ao povo da época se tornavam inconciliáveis com a Constituição, chegando ao ponto de o movimento revolucionário vitorioso formar uma Junta Governativa Provisória para dirigir o País, desde 3 de setembro até 11 de novembro, quando torna posse Getúlio Vargas, chefe da Revolução.

O povo moveu intensa campanha em favor da restauração da ordem constitucional, em decorrência da marcante atuação didatorial do governo.

O Estado de São Paulo se sublevaria e, unido em armas, exigiu a restauração da ordem jurídica do País.

Militarmente vencido, São Paulo foi um grande vencedor moral. Em 15 de novembro de 1933, instalou-se a Assembleia Nacional Constituinte, cuja nova Carta teve curta duração.

Para a Constituição de 1937, serviu de modelo a Constituição alemã de Weimar, acrescida das tendências da época.

Essa nova Carta Política instituiu: a Justiça do Trabalho, o Ministério do Trabalho, e introduziu diversas alterações na ordem econômica, social, facultando ao Poder Executivo uma ampla intervenção nesses campos.

Com a implantação do Estado Novo, Getúlio Vargas decidiu revogar a Constituição de 1934, dissolver o Congresso Nacional e outorgar ao País, sem qualquer consulta prévia, a Constituição de 1937. Nessa Constituição, ficou clara a predominância do Poder Executivo. Suprimiu os partidos políticos.

O Congresso Nacional, eleito em 2 de dezembro de 1945, pelo voto direto e livre do povo, passou a funcionar como Assembleia Constituinte a partir de fevereiro de 1946, sendo promulgada a Nova Constituição em setembro de 1946. A base da Constituição de 1946 foi a Constituição de 1848, a americana de 1787, bem assim, a francesa alemã de 1919.

Todavia, através do Ato Adicional nº 4, em face da renúncia do Presidente Jânio Quadros, somente, com a limitação dos poderes do Vice-Presidente João Goulart, que assumia a presidência, foi instituído o regime parlamentarista.

No entanto, com dois anos, consegue João Goulart revogar o regime parlamentarista, com a instituição da Emenda nº 6, fazendo retornar o regime presidencialista e, conseqüentemente, a sua permanência no poder.

Em 1964 as forças que assumiram o poder, mantiveram a Constituição de 1946 que, em decorrência das múltiplas alterações promovidas pelos atos de exceções, resolveram editar uma consolidação dessas alterações, resultando na Constituição de 1967.

A Constituição de 1967 foi profundamente alterada, em decorrência da Emenda nº 1 de outubro, editada pelos ministros militares, que exerciam a Presidência da República, cargo declarado vago, com a enfermidade que acometeu o então Presidente Costa e Silva.

As principais alterações foram: mandato presidencial para 5 anos; eleições indiretas para governadores de Estado; admissão das penas de morte, prisão perpétua e banimento ou confisco para os casos de guerra revolucionária, eleição indireta de senadores, extinção dos partidos políticos.

Agora, nova alteração está em discussão. Um novo texto será aprovado pelos representantes do povo, eleitos em novembro último.

Nova página está sendo escrita da História do Brasil. Os compromissos do PMDB, responsável pela transição, hoje posto sob a responsabilidade do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, incluía a convocação da Assembleia Nacional Constituinte afim de restaurar a democracia no Brasil. E é esse o compromisso do PMDB, por sinal o último de natureza institucional, que agora é resgatado, com o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte.

O PMDB lutará pelas garantias econômicas e jurídicas, a erradicação da miséria e a liberdade de organização que permitam a execução da tarefa mobilizadora e assegurem a autonomia da vida associativa, defenderá os direitos dos trabalha-